



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 4 de Janeiro de 2023 • Ano XI • Nº 2736

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MERFMDLDOEE5OTQXRD14RK

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 823, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no Art.º 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com a Lei Municipal nº 1.716 de 04 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, terá os seguintes Membros e respectivos suplentes:

§ 1.º - Represente do Poder Executivo Municipal:

- a) – Luciana Santos Pires – Titular
- b) – Meurylânia Fernandes Silva – Suplente
- c) – Anabel Vicente Santos – Titular
- d) – Clésia Moreira Vieira – Suplente

§ 2.º - Representante dos Professores da Educação Básica Públicas:

- a) – Douglas Silva de Castro – Titular
- b) – Rosimeire Valério Gomes – Suplente

§ 3.º - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) – Adriana Vieira Santos – Titular – Vice-presidente
- b) – Gilva Vieira – Suplente

§ 4.º - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) – Geraldo José Santos – Titular
- b) – Sidney de Melo Duarte – Suplente

§ 5.º - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas

- a) – Aline dos Santos – Titular
- b) – Maria Mariane Mendes – Suplente
- c) – Maria Edvânia dos Santos – Titular
- d) – Valdenice Batista – Suplente

Prefeitura Municipal de Penedo, Pç Barão de Penedo, 19, Centro histórico, CEP 57.200-000, Penedo/AL.
e-mail: gapre@penedo.al.gov.br – Telefone: (82) 3551-2727





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

§ 6.º - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) – Quitéria Gonçalves da Silva – Titular
- b) – Edinalva Oliveira Ramos – Suplente
- c) – Edinete Santos Silva – Titular
- d) – Cristina Santos Silva – Suplente

§ 7.º - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) – Zélia Gomes dos Santos – Titular
- b) – Denízia Thomaz dos Santos – Suplente

§ 8.º - Representante do Conselho Tutelar:

- a) – Luciene Caetano da Silva – Titular - Presidente
- b) – Evileide Silva Santos – Suplente

§ 9.º - Representante das Escolas Quilombolas:

- a) – Jane Freire de Souza Santos – Titular - Presidente
- b) – Maria José Rocha Rufino – Suplente

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos do Decreto nº 672, de 08 de abril de 2020.

Penedo 03 de janeiro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à categoria de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.